



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47

**ATA DA 696ª SESSÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CONSELHO  
FEDERAL DE ECONOMIA,  
REALIZADA NOS DIAS 06 E 07 DE  
MARÇO DE 2020, EM BRASÍLIA-  
DF.**

**PARTICIPANTES:** Os Economistas Antonio Corrêa de Lacerda – Presidente; Denise Kassama Franco do Amaral – Vice-Presidente; Conselheiros Federais: Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, Antonio Melki Jr., Carlos Alberto Safatle, Eduardo Rodrigues da Silva, Fernando de Aquino Fonseca Neto, Henri Wolf Bejzman, Heric Santos Hossoé, Lauro Chaves Neto, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, Maria de Fátima Miranda, Maurílio Procópio Gomes, Mônica Beraldo Fabrício da Silva, Paulo Dantas da Costa, Paulo Roberto Polli Lobo, Waldir Pereira Gomes e Wellington Leonardo da Silva. Conselheiros Suplentes convocados pelo rodízio: Bianca Lopes de Andrade Rodrigues e Teresinha de Jesus Ferreira da Silva. Presentes, ainda, a equipe de apoio do Cofecon: Aline Tales Ferreira, Superintendente em exercício do Cofecon; Ana Claudia Ramos Pinto, Coordenadora do Cofecon; Fábio Ronan Miranda Alves, Procurador-chefe do Cofecon; Manoel José Castanho, jornalista do Cofecon; Jane Lopes da Silva, Caroline dos Santos Rodrigues, Natália Lepsch Kenupp Batista, Paulo Roberto Samuel Alves Júnior e Raphael Pacheco Filho, assessores do Cofecon; Danyel Willian Santos Teófilo, Assistente Técnico de Informática do Cofecon; e Edna Barroso Machado, Supervisora de Recepção e Serviços Gerais. **1. ABERTURA DA SESSÃO PLENÁRIA:** *(áudio, manhã, 06.03 - 0:01 – 3:04:02).* **1. Abertura da Sessão Plenária.** *1.1. Justificativas de ausência e votação.* O Presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, informou a impossibilidade de participação do Conselheiro Federal Clovis Benoni Meurer por motivos profissionais, sendo substituído na ocasião pelo Conselheiro Federal Henri Wolf Bejzman. **2. Apresentação da Revista Economistas – Especial Dia Internacional da Mulher.** *2.1. Edição nº 35/ Ano 2020: "A Economia vista por elas";* O Coordenador da Comissão de Comunicação, Econ. Waldir Pereira Gomes, realizou a apresentação da publicação e falou sobre a importância da edição especial que homenageia as mulheres economistas. A Coordenadora da Comissão Mulher Economista, Econ. Mônica Beraldo Fabrício da Silva, registrou que as atividades do Cofecon estão de acordo com a linha de pensamento da Organização das Nações Unidas dentro do cenário sustentável e de igualdade de gênero. **3. Conjuntura Econômica.** *3.1. Debate - Tema: Reforma Administrativa.* O Presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, apresentou os currículos dos debatedores: Debatedor 1: Econ. Roseli Faria – Presidente da Associação Nacional dos Servidores de Carreira de Planejamento e Orçamento (Assecor), e Debatedor 2: Econ. José Celso Cardoso Jr. – Técnico de Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Na sequência, o debate foi conduzido pelo Coordenador da Comissão de Política Econômica do Cofecon, Econ. Fernando de Aquino Fonseca Neto. **4. Expediente.** *(áudio, tarde, 06.03 - 40:22 – 4:01:18) 4.1. Ata da sessão plenária anterior: leitura, emendas e aprovação da ata da 695ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada, realizada nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2020, em Brasília-DF;* Apresentada a ata da sessão plenária anterior para apreciação, foi colocada em votação



48 e aprovada por unanimidade. *4.2. Informes da presidência.* O Presidente do Cofecon,  
49 Econ. Antonio Corrêa de Lacerda, apresentou os informes a seguir: 1) PEC nº 108/2019,  
50 referente ao encaminhamento da reunião do Fórum dos Conselhos Federais das  
51 Profissões Regulamentadas. Informou que consta na pauta um item específico sobre a  
52 PEC nº 108/2019, o que será relatado na sequência; 2) Comunicou o adiamento do  
53 encontro *Economia de Francisco: os jovens, um pacto, o futuro* para os dias 19 a 22  
54 novembro de 2020, em Assis, Itália, em decorrência da pandemia do novo coronavírus;  
55 3) IV Congresso Internacional de Gestión Económica y Desarrollo. Comunicou que a  
56 presidência do Cofecon participará do evento, bem como o Conselheiro Federal e Vice-  
57 Presidente da Associação de Economistas da América Latina e Caribe (AEALC) para  
58 os países do Cone Sul, Wellington Leonardo da Silva, nos dias 18 a 22 e maio de 2020,  
59 em Havana/Cuba. O evento é promovido pela Associação Nacional de Economistas e  
60 Contadores de Cuba (ANEC); e 4) Sede do Cofecon. Comunicou que a Secretaria do  
61 Patrimônio da União do Distrito Federal (SPU/DF) autorizou, no sistema SISREI, a  
62 renovação da cessão das salas localizadas no Edifício Palácio do Comércio ao Cofecon.  
63 O próximo passo será formalizar a cessão mediante assinatura de termo de renovação.  
64 *4.3. Representação institucional e participação em eventos;* O Presidente do  
65 Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, participou, no dia **20/02**, da reunião  
66 Ordinária do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, realizada  
67 na sede do Conselho Federal de Administração (CFA), em Brasília-DF, e, no dia **05/03**,  
68 da reunião do Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade Social, com o  
69 Conselheiro Federal e Coordenador do Fórum, Wellington Leonardo da Silva, na sede  
70 do Cofecon, em Brasília-DF. Representação Institucional. Colaboradores. No dia **10/02**  
71 o Conselheiro Federal Carlos Alberto Safatle participou da Solenidade de Posse do  
72 novo Reitor da Universidade Presbiteriana Mackenzie, no auditório da universidade,  
73 em São Paulo-SP; no dia **12/02** a Conselheira Federal Mônica Beraldo Fabrício da Silva  
74 participou do Ato Público com as Centrais Sindicais e entidades de servidores públicos,  
75 com o objetivo de debater a importância e a defesa dos serviços públicos. O evento foi  
76 organizado pela Frente Parlamentar Mista do Serviço Público e ocorreu no auditório  
77 Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF; no dia **13/02** o Economista  
78 Júlio Miragaya participou da Reunião do Conselho Político da Auditoria Cidadã da  
79 Dívida, realizada na sede da entidade, em Brasília-DF; no dia **19/02** o Economista Júlio  
80 Miragaya participou do Papo em Rede “A Economia de Francisco e o Sínodo para  
81 Amazônia: Novos Caminhos”, a convite da Rede Eclesial Pan-Amazônica (REPAM),  
82 no Centro Cultural Missionário, em Brasília-DF; no dia **19/02** o Presidente do Corecon-  
83 DF, Cesar Augusto Moreira Bergo, participou da solenidade de posse dos Conselheiros  
84 e da nova Diretoria do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para o Biênio  
85 2020/2021. O evento ocorreu em Brasília-DF. *Matérias e entrevistas com a*  
86 *participação do Presidente do Cofecon:* no dia 01/02 concedeu entrevista ao Correio  
87 Braziliense sobre aumento da informalidade; no dia no dia 01/02 participou de  
88 entrevista para a Rit TV sobre Previdência Social; no dia 05/02 participou ao vivo no  
89 Jornal da Cultura, TV Cultura; no dia 05/02 concedeu entrevista para a Agência Rádio  
90 Web sobre Copom; no dia 12/02 realizou entrevista para o podcast RecontaAí sobre  
91 Autonomia do Banco Central; e no dia 13/02 participou da entrevista para a TV GGN  
92 sobre conjuntura econômica e principais indicadores econômicos. *4.4.*  
93 *Correspondências relevantes;* O Presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de  
94 Lacerda, comunicou que a relação com as informações de correspondências foi



95 enviada por e-mail aos conselheiros federais e na presente reunião não houve  
96 destaque no item. 4.5. *Apresentação dos programas de trabalho dos*  
97 *coordenadores das comissões permanentes, temáticas e grupos de trabalho do*  
98 *Cofecon; Comissões:* - Comissão de Política Econômica: o Coordenador,  
99 Conselheiro Federal Fernando de Aquino Fonseca Neto, informou o  
100 planejamento para a realização de debates sobre conjuntura econômica, o qual  
101 ainda será submetido para apreciação e deliberação dos membros da comissão  
102 juntamente com a presidência do Cofecon; - Comissão Comunicação: o  
103 Coordenador, Conselheiro Federal Waldir Pereira Gomes, informou sobre a  
104 atualização do site do Cofecon, a publicação de 4 (quatro) edições da revista  
105 Economistas por ano, a divulgação das notas oficiais e o apoio na divulgação  
106 dos projetos da Comissão de Educação. Relatou, ainda, sobre a possibilidade  
107 de criar o Prêmio Cofecon de Jornalismo que tem como objetivo aproximação  
108 com a imprensa. Falou ainda sobre a importância de auxiliar os Conselhos  
109 Regionais de Economia no que tange à comunicação; - Comissão de Educação:  
110 a Coordenadora e Vice-Presidente do Cofecon, Denise Kassama Franco do  
111 Amaral, relatou que os projetos da comissão estão em andamento, que a  
112 Gincana Nacional de Economia tem sido divulgada além dos projetos Desafio  
113 Quero Ser Economista, Prêmio Brasil de Economia e o Concurso de Resenha,  
114 que estão em andamento para publicação, divulgação e inscrição. Informou  
115 sobre a criação do cadastro de banco de professores para a participação na  
116 avaliação dos trabalhos de comissão, propôs a elaboração de e-book com termos  
117 de economia voltado para o ensino médio e o canal de *podcast*; - Comissão de  
118 Planejamento Estratégico, Modernização e Qualidade da Gestão: a  
119 Coordenadora, Conselheira Federal Maria de Fátima Miranda, relatou que a  
120 comissão realizou 4 (quatro) reuniões, nas quais foram definidas duas metas: -  
121 Resgate do Planejamento Estratégico realizado pelo Cofecon no ano de 2011  
122 para leitura e avaliação das ações prioritárias, a fim de implementá-las no  
123 presente exercício; - Considerando a dificuldade em avaliar, neste primeiro  
124 momento, todas as frentes do Planejamento Estratégico vigente, concluiu-se  
125 por analisar e definir dois programas estratégicos para serem priorizados: I  
126 Conhecer o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para modernização da  
127 gestão do Sistema Cofecon/Corecons, e II - Sustentabilidade do Sistema  
128 Cofecon/Corecons. Elaboração de um Plano consistente (no Planejamento  
129 Estratégico denominado “Retenção de Associados”) de aumento do número de  
130 economistas registrados, estudantes de Economia e/ou outros cursos em  
131 avaliação. Para eleger prioridades, uma série de ações serão analisadas pela  
132 Comissão: Listadas no Planejamento Estratégico de 2011; Integrantes do  
133 Programa de Trabalho da Presidência do Cofecon; Que contribuem para o  
134 planejamento estratégico mas estão dispersas nas demais Comissões  
135 Permanentes, Temáticas e Grupos de Trabalho do Cofecon; Sugeridas pelos  
136 Corecons; Casos de sucesso listadas pelos componentes da Comissão, tais  
137 como: Palestra aos acadêmicos do primeiro ano do curso de Economia sobre  
138 Mercado de Trabalho do Economista; Promoção de encontro com  
139 coordenadores do curso de Economia; Promoção de encontro de estudantes de  
140 Economia promovido pelos Corecons; Concurso de redação para os estudantes  
141 do segundo grau sobre a profissão do Economista; Elaboração de vídeo sobre



142 profissionais Economistas que se destacam no mercado de trabalho; Cursos  
143 para acadêmicos de Economia sobre assuntos pertinentes à profissão; Projeto  
144 Entenda de Economia. Por fim, registrou agradecimento pela participação e  
145 contribuição da Economista Maria do Socorro Erculano de Lima. Comissão de  
146 Fiscalização e Registro Profissional: o Coordenador, Conselheiro Federal Paulo  
147 Roberto Polli Lobo, informou sobre a manual de boas práticas de fiscalização,  
148 em continuidade da gestão anterior. O Conselheiro Federal Wellington  
149 Leonardo da Silva afirmou que as informações do manual já estão prontas.  
150 Comunicou, ainda, que os fiscais do Sistema Cofecon/Corecons já foram  
151 treinados. Após a confecção do manual, será distribuído e disponibilizada uma  
152 versão digital no site do Cofecon. Comissão de Normas e Legislação: o  
153 Coordenador, Conselheiro Federal Antonio Melki Jr., informou que a comissão  
154 estará focada no acompanhamento e elaboração de normas e procedimentos do  
155 Sistema Cofecon/Corecons. Propôs atingir os seguintes objetivos:- concluir a  
156 Consolidação das Normas do Sistema Cofecon/Corecons; - elaborar cartilha ou  
157 folder sobre as principais normas para os entrantes no Sistema; - elaborar aplicativo  
158 para uso em *smartphones e ipads*; - acordo de reciprocidade internacional visando o  
159 exercício profissional no exterior. Comissão de Desenvolvimento Regional: o  
160 Coordenador, Conselheiro Federal Lauro Chaves Neto, relatou 7(sete) eixos  
161 para atuação da comissão, tais quais: 1) Elaborar uma carta de apresentação da  
162 Comissão reforçando a importância do desenvolvimento regional em um País  
163 com graves desequilíbrios territoriais e desigualdade social; 2) Elaborar uma  
164 pauta mínima de estratégias estruturantes; 3) Interagir com o Executivo e o  
165 Legislativo, tanto local como nacionalmente; 4) Listar os programas de cada  
166 região voltados a minimizar as desigualdades regionais. Escolher uma região  
167 piloto para trabalhar, considerando os piores indicadores; 5)  
168 Acompanhar/analisar o impacto da reforma tributária no desenvolvimento  
169 regional, ou seja, a redução dos desequilíbrios regionais; 6) Acompanhar ou  
170 assessorar o consórcio dos governos do Nordeste e o consórcio dos governos  
171 da Amazônia em temas de desenvolvimento regional; e 7) Contribuir com a  
172 Comissão de Política Econômica na sugestão e organização de palestras com  
173 interface entre as duas temáticas. Comissão de Previdência Social: o  
174 Coordenador, Conselheiro Federal Fernando de Aquino Fonseca Neto,  
175 informou a necessidade de acompanhar a Reforma da Previdência e representar  
176 o Cofecon em eventos e debates sobre o tema, e convênio de plano de  
177 previdência complementar para os economistas. Sugeriu a criação do Grupo de  
178 Trabalho para estudar a possibilidade de viabilizar plano de previdência  
179 complementar aos economistas registrados no Sistema Cofecon/Corecons,  
180 agregando outros produtos e serviços financeiros. A plenária aprovou a  
181 seguinte composição para o grupo: Fernando de Aquino Fonseca Neto  
182 (Coordenador), Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Jin Whan Oh e Vilma  
183 Guimarães. Comissão de Perícia Econômico-Financeira, Mediação e  
184 Arbitragem: o Coordenador, Conselheiro Federal Paulo Dantas da Costa, falou  
185 sobre a intenção realizar evento sobre Perícia, por iniciativa do Conselho  
186 Federal de Economia. Comissão de Reforma Tributária: o Coordenador,  
187 Conselheiro Federal Paulo Dantas da Costa, abordou as PECs nº 110/2019 e nº  
188 45/2019, que tratam exclusivamente de tributação de bens e serviços. Informou



189 que seria importante e necessária a tributação de grandes riquezas sobre altas  
190 rendas e patrimônios e que está elaborando um artigo sobre o assunto para ser  
191 publicado. O Presidente do Cofecon, Antonio Côrrea de Lacerda, comunicou  
192 que na cidade de São Paulo estão articulando a realização de um debate, seguido  
193 de ato público, associando reforma tributária e redução das desigualdades, e a  
194 proposta é que o Cofecon seja um dos signatários da mesa do referido evento.  
195 Comissão Mulher Economista: a Coordenadora, Conselheira Federal Mônica  
196 Beraldo Fabrício da Silva, apresentou a proposta de programa de trabalho da  
197 comissão para 2020. Comissão de Ações para Redução da Concentração de  
198 Renda e Desigualdade Social no Brasil: o Coordenador, Conselheiro Federal  
199 Wellington Leonardo da Silva, informou que a comissão tem como principal  
200 objetivo assessorar o Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade Social. O  
201 Presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, refletiu sobre a importância  
202 estratégica dessa comissão. **Grupos de Trabalho:** - Estudar a Situação  
203 Patrimonial dos Corecons: o Coordenador, Conselheiro Federal Maurílio  
204 Procópio Gomes, relatou que durante a gestão de 2019 foi realizado um  
205 levantamento dos Conselhos Regionais de Economia que não possuem sede  
206 própria, sendo identificados 7 (sete) Corecons dos seguintes estados: Acre,  
207 Alagoas, Paraíba, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Na sequência,  
208 informou que contatou a Secretaria de Patrimônio da União do Estado de  
209 Alagoas e foi apresentado imóvel inviável para utilização, o que acredita ter  
210 ocorrido em decorrência da situação causada pela PEC nº 108/2019 aos  
211 Conselhos de Fiscalização, a qual abala a existência das entidades. Nesse  
212 contexto, sugeriu que a comissão ficasse inativa até que se resolvesse a situação  
213 dos Conselhos de Fiscalização em decorrência da PEC nº 108/2019; -  
214 Estatísticas Econômicas: o Coordenador, Conselheiro Federal Heric Santos  
215 Hossóe, informou sobre a reavaliação dos indicadores de economistas e  
216 atualização de dados no site do Cofecon, para pesquisa profissional; -  
217 Responsabilidade Social e Economia Solidária: a Coordenadora, Conselheira  
218 Federal Denise Kassama Franco do Amaral, comunicou que a comissão está  
219 alinhada com a Cáritas Brasileira para o trabalho em parceria; - Corecon  
220 Jovem/Acadêmico: o Coordenador, Conselheiro Federal Eduardo Rodrigues da  
221 Silva, falou da intenção em produzir um manual para apreciação da Comissão  
222 de Normas que trata do regimento desse grupo de trabalho e que possibilite um  
223 mecanismo de comunicação; - Redução de Gastos do Conselho Federal de  
224 Economia: o Coordenador, Conselheiro Federal Paulo Roberto Polli Lobo,  
225 falou sobre o estudo que está sendo feito para a redução de gastos do Cofecon.  
226 Como medida de economia, sugeriu a compra antecipada de passagens aéreas.  
227 *4.6. Informes dos conselheiros federais.* A Conselheira Federal Mônica Beraldo  
228 Fabrício da Silva comunicou que, no dia 12 de fevereiro, participou do Ato  
229 Público com as Centrais Sindicais e entidades de servidores públicos, com o objetivo  
230 de debater a importância e a defesa dos serviços públicos. O evento foi organizado pela  
231 Frente Parlamentar Mista do Serviço Público e ocorreu no auditório Nereu Ramos, na  
232 Câmara dos Deputados, em Brasília-DF. O Conselheiro Federal Waldir Pereira Gomes  
233 informou sobre a realização do IV Fórum de Mulher Economista e relatou que foi  
234 aprovada, no Conselho Regional de Economia da 2ª Região – SP, a comissão  
235 organizadora do Congresso Brasileiro de Economia que acontecerá em 2021, na cidade

236 de São Paulo-SP. **5. Ordem do Dia.** (áudio, tarde, 06.03 - 2:56:08). O Presidente  
237 do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, apresentou inserção na pauta dos  
238 seguintes itens:- 5.2.2. VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos – Recred  
239 (Processo nº 13.310/2020) para análise e deliberação; - 5.12. Designação da Comissão  
240 para discutir o Acordo Coletivo de Trabalho dos funcionários do Cofecon (Processo nº  
241 19.302/2020) e 5.13. Alteração do Normativo de Pessoal: Cargos de Livre Provisão  
242 do Cofecon (Processo nº 17.355/2016). O Presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de  
243 Lacerda, informou que o Secretaria do Patrimônio da União renovou a cessão de uso  
244 do imóvel utilizado pelo Cofecon. *5.1. Nota Oficial sobre Conjuntura Econômica;*  
245 *O Coordenador da Comissão de Política Econômica, Conselheiro Federal*  
246 *Fernando de Aquino Fonseca Neto, apresentou uma minuta de nota, que foi*  
247 *discutida e, logo após adaptação, foi aprovada nos seguintes termos: “ A*  
248 *ineficiência e corrupção do setor público, assim como a eficiência e honestidade do*  
249 *setor privado, tratadas como algo generalizado e imutável, é mais uma dessas lendas,*  
250 *insistentemente repetidos para parecerem verdade. Tais problemas, que são*  
251 *recorrentes ou eventuais em alguns órgãos públicos e empresas privadas, devem ser*  
252 *enfrentados por seus gestores e pelas instituições encarregadas. A busca pelo aumento*  
253 *de eficiência e adequação de custos no setor público deve ser uma atividade*  
254 *permanente de todos os poderes. Em qualquer época poderão ocorrer distorções dessa*  
255 *natureza. Uma reforma administrativa é uma oportunidade de minimizá-las. Bons*  
256 *programas de qualificação, treinamento e avaliação, com de incentivos, positivos e*  
257 *negativos, que pressupõem fiscalização e controle satisfatórios, são cruciais para a*  
258 *elevação da eficiência. Para alcançar custos mais adequados, mas sobretudo para*  
259 *buscar maior justiça, a reforma administrativa precisa tratar de distorções de*  
260 *remuneração e benefícios, que envolvem abusos e privilégios adquiridos. Tem se*  
261 *invocado, com frequência, o setor privado como parâmetro de comparação. De modo*  
262 *similar, o Banco Mundial, em seu relatório de 2017, “Um Ajuste Justo – Análise da*  
263 *eficiência e equidade do gasto público no Brasil”, recomendou que as receitas e*  
264 *despesas públicas fossem reduzidas para padrões de países com mesmo nível de*  
265 *desenvolvimento, o que requereria a retração de gastos sociais, assim como de*  
266 *remuneração e benefícios de servidores. Vale observar que tanto o nivelamento com o*  
267 *setor privado quanto com países de mesmo padrão de desenvolvimento levam à*  
268 *desvalorização do trabalho no setor público, com reflexos no privado. Precisamos de*  
269 *políticas que levem o setor privado a aumentar a remuneração do trabalho, ao invés*  
270 *de medidas que reduzam remuneração e benefícios no público. Ao mesmo tempo,*  
271 *abusos e privilégios, concentrados em castas no interior do Estado, precisam ser*  
272 *corrigidos. Para propostas de reforma administrativa realmente republicanas, há que*  
273 *se respeitar a independência dos poderes e dos entes federativos e tratar os diferentes*  
274 *de modo diferente, mas sem descuidar de conseguir meios de aplicar critérios objetivos*  
275 *e buscar fazer justiça. Nossa herança monárquica não foi completamente superada,*  
276 *haja vista os favorecimentos corporativos mantidos, dentre os quais o que mais tem*  
277 *indignado os cidadãos, atualmente, são os dos de agentes dos poderes legislativo e*  
278 *judiciário. Penduricalhos e intermináveis indenizações, elevando as remunerações*  
279 *muito acima dos tetos, além de mordomias, verbas de gabinete, por vezes com as tão*  
280 *faladas “rachadinhas”, são artifícios para manter remunerações e benefícios*  
281 *escandalosos, inadmissíveis no serviço público”. 5.2.1. VII Programa Nacional de*  
282 *Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons (Processo nº 18.122/2017); O*



283 relator, Conselheiro Federal Maurílio Procópio Gomes, relatou o item. Informou que  
284 tratam-se de processos administrativos destinados a analisar os resultados alcançados  
285 com o VII Programa de Recuperação de Créditos (VII RECRED), bem como a  
286 viabilidade de implementação de nova edição (VIII RECRED) no âmbito do Sistema  
287 Cofecon/Corecons. A Comissão de Tomada de Contas (CTC) do Cofecon, quando da  
288 elaboração do Parecer Técnico de fls. 03 a 15, concluiu pela implementação do VIII do  
289 RECRED, especialmente em razão das informações apresentadas pelos Corecons com  
290 relação à aderência e aos resultados alcançados na edição anterior do programa (VII  
291 RECRED). Sobre a aderência, verificou-se que dos 26 (vinte e seis) Corecons, 15  
292 (quinze) aderiram, ao passo que 11 (onze) não, ou seja, o índice de adesão foi de 58%  
293 (cinquenta e oito por cento). No que tange aos valores recuperados, apurou-se o  
294 montante de R\$ 4.191.459,94 (quatro milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos  
295 e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Em outras palavras, os resultados  
296 obtidos, além de indicarem boa aderência, também demonstram boa recuperação. Tal  
297 parecer aponta, ainda, a necessidade de melhorias no programa, em especial no sentido  
298 de facilitar a negociação junto aos inadimplentes de uma forma mais inteligente,  
299 retirando o aspecto penal envolvido e introduzindo um aspecto premial aos  
300 adimplentes. Por fim, a referida comissão recomendou o aprofundamento da segurança  
301 jurídica a respeito da instituição de programas de recuperação de crédito, sobretudo em  
302 razão das justificativas de não adesão apresentadas pelo Corecon-RJ, o qual entende  
303 que a concessão de descontos de juros e/ou multas incidentes sobre os débitos devidos  
304 constitui benefício fiscal, espécie de anistia, que se caracteriza como renúncia fiscal.  
305 Em ato contínuo, a Procuradoria do Cofecon emitiu o Parecer Jurídico nº 022/2020 (fls.  
306 17 a 22), o qual concluiu pela possibilidade e pela legalidade da instituição de  
307 programas de recuperação de crédito no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons. Em suas  
308 razões, a Procuradoria ressaltou que o § 2º do artigo 6º da Lei nº 12.514/2011  
309 expressamente estabelece a competência dos conselhos federais em dispor sobre as  
310 regras de recuperação de crédito. Além disso, destacou que as multas e os juros não se  
311 confundem com a correção monetária, tampouco com o tributo em si. Tal parecer  
312 ressaltou que os programas de recuperação de crédito são medidas excepcionais e que  
313 se coadunam com o conceito de responsabilidade na gestão fiscal, a qual pressupõe a  
314 ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes  
315 de afetar o equilíbrio das contas públicas. Apontou-se, ainda, que a legislação aplicada  
316 ao Sistema Cofecon/Corecons atualmente possui diversas outras previsões de isenção  
317 de multa e juros, a exemplo dos §§ 1º a 3º do artigo 15 da Resolução nº 1.945/2015, do  
318 § 2º do artigo 20 e dos §§ 1º a 3º do artigo 35, ambos da Resolução Cofecon nº  
319 1.853/2011, além do fato de o RECRED já ter passado por 07 (sete) edições anteriores  
320 sem qualquer tipo de questionamento pelos órgãos de controle sob esse aspecto. O  
321 primeiro exemplo permite que o Plenário do Corecon, de forma excepcional, adote a  
322 retroação dos efeitos da inexigibilidade/remissão dos débitos quando comprovada  
323 absoluta incapacidade de tempestivamente requerer a suspensão e/ou o cancelamento  
324 do registro profissional, ou quando restar comprovada a efetiva falta de condições  
325 financeiras e/ou patrimoniais impeditivas do pagamento dos débitos. O segundo  
326 exemplo prevê a possibilidade de o Corecon dispensar a cobrança de multa moratória,  
327 em razão de seu caráter assessório; ao passo que o terceiro exemplo autoriza que os  
328 Corecons a realizem conciliações nas execuções fiscais em trâmite, podendo conceder  
329 descontos sobre multas e juros. Diante desse cenário, especialmente considerando os



330 resultados obtidos com o VII RECREDE e as razões expostas no Parecer Jurídico nº  
331 022/2020/Cofecon, o quais adoto como razões de decidir, é que VOTO pela instituição  
332 do VIII RECREDE. O item foi colocado em votação e obteve 13 (treze) votos favoráveis,  
333 um voto contrário e uma abstenção. O Conselheiro Federal Antonio Melki Jr.  
334 apresentou sua declaração de voto, na qual alega tratar-se de questão de princípio, pois  
335 há um programa de parcelamento das anuidades e o RECREDE prejudica quem paga as  
336 anuidades em dia. Sem entrar no mérito do código tributário, apenas entende que é uma  
337 questão de princípio. 5.2.2. *VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos*  
338 *(Processo nº 19.310/2020)*; O relator, Conselheiro Federal Antonio Melki Jr.,  
339 apresentou uma minuta de resolução, sendo idêntica ao VII Programa Nacional de  
340 Recuperação de Créditos. Mudando a questão de data e as alterações no parágrafo 2º  
341 do artigo 3º, que cita: “É vedada a participação, no VIII Programa Nacional de  
342 Recuperação de Créditos, daqueles que aderiram às edições anteriores do programa  
343 ou ao parcelamento estipulado no Manual de Arrecadação do Sistema  
344 Cofecon/Corecons, aprovado pela Resolução nº 1.853/2011, e que incorreram no  
345 vencimento antecipado da dívida em razão de inadimplência”. Houve, ainda, mudança  
346 no inciso IV, no qual o Corecon ficará impedido de aderir ao programa se não tiver  
347 apresentado os relatórios dos programas anteriores ao Cofecon. O item foi colocado em  
348 votação e aprovado por unanimidade. 5.3. *Participação do Cofecon como co-promotor*  
349 *dos eventos da Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Ciências*  
350 *Econômicas (Processo nº 17.653/2016)*; O relator, Conselheiro Federal Antonio Melki  
351 Jr., apresentou seu voto no sentido de conceder apoio financeiro e institucional à  
352 Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas – ANGE. O  
353 apoio financeiro será no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e prevê a inclusão do  
354 Congresso da ANGE no Calendário de Eventos do Sistema Cofecon/Corecons.  
355 Ressaltou a importância de trabalhar em conjunto com a Associação. O item foi  
356 colocado em votação e aprovado por unanimidade. 5.4 *Regulamentação da realização*  
357 *de despesas com atividades vinculadas aos objetivos institucionais no âmbito do*  
358 *Sistema Cofecon/Corecons - Acórdão nº 2813/2019 Tribunal de Contas da União*  
359 *(Processo nº 19.234/2019)*; O relator, Conselheiro Federal Paulo Dantas da Costa,  
360 apresentou a minuta de resolução que se deu em razão de entendimento firmado  
361 pelo TCU de que as despesas com eventos dessa natureza somente são  
362 permitidas, devidamente justificadas, quando o evento guardar vinculação  
363 direta e concreta com as atividades finalísticas do órgão, e desde que sejam  
364 realizados com inegável grau de razoabilidade e parcimônia. A minuta foi  
365 colocada em votação e aprovada por unanimidade. **5. Continuação Ordem do**  
366 **Dia** (áudio, manhã, 07.03 - 32:02 – 1:10:20) 5.5. *Alteração do calendário de*  
367 *eventos do Sistema Cofecon/Corecons para o exercício de 2020 (Processo nº*  
368 *19.256/2020)*; O Presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, relatou a proposta  
369 de alteração do Encontro de Funcionários do Sistema Cofecon/Corecons, que estava  
370 previsto para ocorrer em Brasília-DF. Apresentou comparativo para realização em  
371 Brasília-DF, no Hotel Carlton, e em João Pessoa-PB, no Hotel Tambaú,  
372 concomitantemente ao XXVII Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia  
373 (SINCE). Apresentou orçamento comparativo para um dia de evento, da seguinte  
374 forma: - 1 participante por Corecon: em Brasília-DF o valor é de R\$ 55.620,00  
375 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais), e em João Pessoa-PB o valor é de R\$  
376 65.700, 00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais); - 2 participantes por Corecon: em





377 Brasília-DF o valor é de R\$ 103. 285, 00 (cento e três mil, duzentos e oitenta e cinco  
378 reais), e em João Pessoa-PB o valor é de R\$ 123.050, 00 (cento e vinte e três mil e  
379 cinquenta reais); - 3 participantes por Corecon: em Brasília-DF o valor é de R\$  
380 147.805,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais), e em João Pessoa-PB o valor  
381 é de R\$ 175.800, 00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais). A proposta e o  
382 orçamento foram discutidos. O primeiro ponto colocado em votação foi o local de  
383 realização. Em votação, foi aprovada a mudança de calendário para a realização em  
384 João Pessoa-PB. O Conselheiro Federal Eduardo Rodrigues da Silva sugeriu que  
385 fossem realizados dois encontros, sendo um em Brasília-DF, para os fiscais dos  
386 Corecons, e outro em João Pessoa-PB, com os demais funcionários. Em votação, foi  
387 aprovado o encontro unificado em João Pessoa-PB. Por fim, os conselheiros federais  
388 votaram sobre a quantidade de funcionários, por Corecon, que participariam do evento.  
389 Em votação, foram aprovados até dois participantes de cada Corecon, sendo um deles  
390 do setor de fiscalização. *(áudio, manhã, 07.03 - 1:12:23 - 2:37:01)*5.6.  
391 *Regulamento do Prêmio Mulher Economista do Ano (Processo nº 19.313/2020)*; A  
392 relatora e Vice-Presidente do Cofecon, Denise Kassama Franco do Amaral, apresentou  
393 a proposta defendendo a necessidade de destacar o papel da mulher na economia, bem  
394 como a valorização das profissionais que contribuíram para a categoria e para a  
395 pesquisa econômica. Tendo em vista que as mulheres são minoria no campo da Ciência  
396 Econômica e que há, portanto, a necessidade de incentivar a produção de trabalhos e  
397 iniciativas de profissionais do sexo feminino como forma de combater a desigualdade  
398 de gênero no mercado de trabalho, propôs a instituição do prêmio, que foi colocado em  
399 discussão. Em votação, foi aprovado com 3(três) votos contrários. 5.7. *Regulamento do*  
400 *Prêmio Mulher Transformadora (Processo nº 19.317/2020)*; A relatora e Vice-  
401 Presidente do Cofecon, Denise Kassama Franco do Amaral, apresentou a proposta do  
402 Prêmio Mulher Transformadora. Após discussão, o item foi colocado em votação e  
403 aprovado com 2(dois) votos contrários. 5.8. *Atualização dos valores dos auxílios*  
404 *financeiros concedidos pelo Cofecon - Item 7.1.1 da Consolidação da Legislação da*  
405 *Profissão de Economista (Processo nº 19.325/2020)*; O Presidente do Cofecon,  
406 Antonio Corrêa de Lacerda, relatou que os valores para auxílios foram congelados,  
407 sendo reduzidos em 2017 com o não repasse da cota-parte devida pelo Conselho  
408 Regional de Economia da 2. Região – SP ao Cofecon. O valor aplicado para auxílios  
409 financeiros aos Prêmios de Estaduais e Distritais foi congelado em R\$ 3.000,00 (três  
410 mil reais). O Presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, propôs ao Plenário a  
411 atualização do valor para R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), respeitando o  
412 limite normativo vigente, devendo, para tanto, serem realizados os devidos ajustes no  
413 orçamento do Cofecon. Afirmou que o valor aplicado para auxílios financeiros aos  
414 Encontros Regionais de Economia foi congelado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Propôs  
415 ao Plenário a atualização do valor para R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais),  
416 respeitando o limite normativo vigente, devendo para tanto serem feitos os devidos  
417 ajustes no orçamento do Cofecon. Em votação, aprovado por unanimidade. 5.9. *Plano*  
418 *de Saúde dos funcionários do Cofecon (Processo nº 18.874/2019)*; A relatora e Vice-  
419 Presidente do Cofecon, Denise Kassama Franco do Amaral, apresentou a proposta do  
420 plano de saúde Unimed Empresarial para os funcionários do Cofecon. Em tempo,  
421 informou que o plano de saúde utilizado pelos funcionários é individual com pagamento  
422 feito por reembolso. O Conselheiro Federal Paulo Roberto Polli Lobo solicitou que o  
423 item fosse direcionado à Comissão de Redução de Gastos, inicialmente. Em votação,



424 não foi aprovado. Ficou decidida a aprovação em plenária. A relatora apresentou  
425 proposta do plano de saúde Unimed Empresarial sem co-participação no contrato. Em  
426 votação, a proposta da relatora obteve dois votos favoráveis. Os Conselheiros Federais  
427 Waldir Pereira Gomes e Wellington Leonardo da Silva apresentaram proposta  
428 alternativa com co-participação. Em votação, foi aprovado com 14 (quatorze) votos  
429 favoráveis. *5.10. Definição de Comissão Eleitoral do Cofecon para o exercício de 2020*  
430 *(Processo nº 19.314/2020)*; O Presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de  
431 Lacerda, solicitou a constituição da Comissão Eleitoral para iniciar os trabalhos  
432 referentes ao presente exercício. Sugeriu os seguintes nomes para apreciação e  
433 aprovação. Membros efetivos: Antonio Melki Jr. (Presidente), Carlos Alberto  
434 Safatle e Eduardo Rodrigues da Silva. Membros suplentes: Lauro Chaves Neto, Maria  
435 Auxiliadora Sobral Feitosa e Maria de Fátima Miranda. Em votação, aprovado por  
436 unanimidade. *5.11. Informes e encaminhamentos da reunião do Fórum dos*  
437 *Conselhos Federais de Profissionais Regulamentadas (Conselhão) ocorrida em*  
438 *20/02/2020*: O Presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, apresentou o relato  
439 da reunião, sobre os itens: PEC nº 108/2019 e seus desdobramentos; Afirmou que  
440 o Conselhão articula nova prova para a PEC nº 108/2019. O Fórum pretende elaborar  
441 proposta a fim de obter entendimento junto ao governo federal de que é possível os  
442 conselhos de fiscalização profissional se sustentarem apenas com arrecadação de suas  
443 anuidades. Além disso, propõe que os funcionários de tais estruturas sejam sujeitos ao  
444 regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Há, ainda, uma outra proposta de  
445 texto para a qual o relator da PEC nº 108/2019 busca apoio na Câmara dos Deputados.  
446 Afirmou que, pelo histórico das ações do relator, espera-se que ele irá manter a posição  
447 do governo e continuará na tentativa de alterar a natureza jurídica dos Conselhos para  
448 direito privado, e conseqüentemente desvincular os Conselhos do poder público. Na  
449 opinião do Presidente do Cofecon, essa proposta do relator não é interessante para os  
450 Conselhos e o ideal é que se preserve o essencial e mantenham a capacidade de  
451 tributação, ou seja, fixação de anuidades, poder de polícia e regime trabalhista celetista  
452 aos funcionários dos Conselhos. Projeto de Lei nº 126/2020: Regulamenta o  
453 cancelamento de registro, a pedido, junto aos conselhos de fiscalização de  
454 profissões regulamentadas; Informou que o Senador Confúcio Mouro (MDB/RO)  
455 apresentou o Projeto de Lei nº 126/2020, que visa regulamentar o cancelamento do  
456 registro nos conselhos de fiscalização profissional. Tal projeto de lei estabelece que o  
457 registro profissional poderá ser cancelado no prazo de 07 (sete) dias úteis em caso de  
458 cessação do exercício profissional, independentemente da exigência de prova. Além  
459 disso, o PL prevê que os débitos eventualmente existentes não impedem o cancelamento  
460 do registro. O PL encontra-se na Comissão de Assuntos Sociais aguardando designação  
461 do relator. O Presidente do Cofecon informou que a parte referente aos débitos não  
462 impedirem o cancelamento não é novidade no Sistema Cofecon/Corecons, uma vez que  
463 as normas já possuem disposição nesse sentido. Todavia, a possibilidade de que o  
464 registro seja cancelado no prazo de 07 (sete) dias independentemente de prova da  
465 cessação do exercício profissional afetará diretamente o Sistema. Primeiro, a legislação  
466 exige a comprovação do não exercício profissional; e segundo, não será possível que as  
467 decisões sejam tomadas pelo Plenário. Afirmou que, se aprovado esse texto, o Sistema  
468 precisará ajustar as normas no sentido de retirar a exigência de comprovação do não  
469 exercício profissional, bem como os procedimentos referentes à tramitação dos pedidos  
470 de cancelamento, inclusive no que se refere aos recursos ao Cofecon. Se aprovado,



471 implicará em um aumento elevado do número de cancelamentos e conseqüentemente  
472 em uma queda nas receitas. Será preciso aprimorar os controles e intensificar a  
473 fiscalização, em especial dos profissionais que pretendem se desligar do Conselho, uma  
474 vez que o mesmo poderá ser punido administrativamente e criminalmente caso venha  
475 a exercer a profissão depois de cancelado o seu registro. Como encaminhamento, o item  
476 será remetido à Comissão de Normas para apreciação e emissão de parecer. Projeto de  
477 Lei nº 61/2018: Dispõe sobre a obrigatoriedade de os conselhos de fiscalização  
478 de profissões regulamentadas disponibilizarem, para consulta, as informações  
479 cadastrais dos profissionais registrados. Relatou que o Deputado Federal  
480 Veneziano Vital do Rego (MDB/PB) apresentou o PL 1944/2015, o qual dispõe sobre  
481 a obrigatoriedade de os conselhos federais e regionais de fiscalização disponibilizarem  
482 meio de acesso público para consulta a informações cadastrais dos profissionais  
483 registrados. O projeto obriga a disponibilização gratuita de informações cadastrais dos  
484 profissionais nas sedes e nos sítios eletrônicos, contendo nome completo, fotografia de  
485 rosto atualizada, além do número do registro, especialidade, se houver, e local principal  
486 de sua atividade, além de outras informações, a critério dos conselhos. O PL já foi  
487 aprovado no Legislativo e se encontra pendente de sanção presidencial. Caso seja  
488 sancionado, a lei entrará em vigor no prazo de 90 dias. Para o Presidente do Cofecon,  
489 o projeto traz importante regra de transparência para os conselhos profissionais,  
490 conferindo à população em geral condições para acessar informações básicas e  
491 relevantes a respeito dos profissionais. Registrou que grande parte dos conselhos já  
492 proporciona acesso a informações cadastrais dos profissionais registrados (ex: CFM,  
493 CAU, OAB). Informou que caso o projeto em questão seja sancionado, servirá de  
494 indicativo de que o governo (e o próprio Legislativo) reconhecem a importância das  
495 atividades desenvolvidas pelos conselhos profissionais em prol da proteção da  
496 sociedade, e, além disso, haverá a necessidade de que o Sistema Cofecon/Corecons se  
497 prepare para cumprir tal obrigação, inclusive mediante regulamentação específica por  
498 parte do Cofecon. Haverá necessidade, ainda, de se avaliar quais procedimentos  
499 deverão ser adotados internamente para viabilizar o atendimento de tal obrigação.  
500 Como encaminhamento, o item também será remetido à Comissão de Normas para  
501 apreciação e emissão de parecer. *5.12. Designação da Comissão para discutir o Acordo*  
502 *coletivo de trabalho dos funcionários do Cofecon.* (Processo nº 19.302/2020); O  
503 Presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, apresentou sugestão de comissão  
504 para discutir o Acordo Coletivo de Trabalho junto com os funcionários do Cofecon.  
505 Indicou os seguintes integrantes: Denise Kassama Franco do Amaral (Coordenadora),  
506 Eduardo Rodrigues da Silva e Mônica Beraldo Fabrício da Silva. **Inclusão do item de**  
507 **pauta - auxílio financeiro à Federação Nacional dos Estudantes de Economia –**  
508 **Feneco.** A relatora e Vice-Presidente do Cofecon, Denise Kassama Franco do Amaral,  
509 informou que foi solicitado apoio financeiro na forma de emissão de 3 (três) passagens  
510 aéreas para o XXVI Encontro Regional de Estudantes de Economia, a ser realizado no  
511 período de 09 a 12 de abril de 2020 em Aracaju/SE. Como contrapartida, será inserida  
512 a logomarca do Cofecon em todas as peças de divulgação do evento. A relatora propôs  
513 a emissão de duas passagens aéreas e, como requisito para a concessão do auxílio  
514 financeiro, a apresentação pelo requerente, até a data do evento, da documentação  
515 apontada como faltante no voto da relatora. Em votação o item foi aprovado pela  
516 maioria. (áudio, tarde, 06.03 - 4:01:18 – 4:47:43) (áudio, tarde, 07.03 - 2:54:56  
517 - 3:14: 31) *5.13. Alteração do Normativo de Pessoal: Cargos de Livre Provedimento do*



518 *Cofecon (Processo nº 17.355/2016)*. O Presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de  
519 Lacerda, apresentou para deliberação a criação do cargo de livre provimento de  
520 Procurador-Geral com suas competências e atribuições, e nomeou o empregado público  
521 Fábio Ronan Miranda Alves para ocupar o cargo. O item foi colocado em votação,  
522 aprovado pela maioria. Abstenção dos Conselheiros Federais Antônio de Pádua  
523 Ubirajara e Silva e Paulo Roberto Polli Lobo. **6. Apreciação de Processos**  
524 **Contábeis** (*áudio, manhã, 07.03 - 2:22 – 32:00*). 6.1. *Processos Contábeis*; O  
525 Presidente da Comissão de Tomada de Contas, Conselheiro Federal Carlos Alberto  
526 Safatle, apresentou o relato do Processo nº 19.160/2019-Corecon-SP, Assunto:  
527 Verificação de Controles Internos. Iniciou informando sobre o acidente de carro com o  
528 veículo do Corecon-SP e que o condutor não era motorista contratado. Abordou a  
529 denúncia feita pela ex-funcionária Rute à gestão do Econ. Manuel Henriquez Garcia.  
530 Argumentou sobre a necessidade de melhor controle na fiscalização, uma vez que as  
531 inadimplências são elevadas. Relatou as despesas para manutenção do imóvel do  
532 Corecon-SP. Informou que o Plano de Cargos e Salários foi desconstituído em 2012 e  
533 realizadas contratações sem critério salarial. Comunicou, ainda, a aquisição de veículo  
534 superfaturado e que as foram pagas diárias para deslocamentos inferiores a 100  
535 quilômetros, quando o regulamento diz que faz jus o pagamento de diária para  
536 deslocamento superior à 100 quilômetros. A recomendação da Comissão foi para a  
537 reprovação dos itens que foram qualificados e quantificados pelo relator. O parecer será  
538 encaminhado ao atual gestor do Conselho Regional de Economia da 2. Região – SP,  
539 bem como noticiado ao Tribunal de Contas da União. O parecer foi colocado em  
540 votação e aprovado por unanimidade. Na ocasião, o Presidente da Comissão de  
541 Tomadas de Contas, Conselheiro Federal Carlos Alberto Safatle, apresentou o  
542 programa de trabalho da Comissão, contemplando as auditorias nos seguintes  
543 Corecons: Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Santa Catarina e Roraima,  
544 totalizando uma despesa de R\$ 70.000, 00 (setenta mil) com passagens aéreas e diárias.  
545 Em votação, o programa de trabalho da CTC foi aprovado por unanimidade. (*áudio,*  
546 *manhã, 07.03 - 2:37:13 – 2:54:56*). A Conselheira Federal Maria Auxiliadora Sobral  
547 Feitosa apresentou, para homologação, os Balancetes Trimestrais dos Conselhos  
548 Regionais de Economia, tais quais; - Processo: 18.976/2019, Procedência: CORECON-  
549 MT, Assunto: Balancete 1º Trimestre 2019, com ressalvas fora do prazo de entrega; -  
550 Processo: 19.056/2019, Procedência: CORECON-MT, Assunto: Balancete 2º  
551 Trimestre 2019 com ressalvas fora do prazo de entrega; - Processo: 19.175/2019,  
552 Procedência: CORECON-PB, Assunto: Balancete 3º Trimestre 2019, sem ressalvas; -  
553 Processo: 19.176/2019, Procedência: CORECON-BA, Assunto: Balancete 3º Trimestre  
554 2019, sem ressalvas; - Processo: 19.177/2019, Procedência: CORECON-SE, Assunto:  
555 Balancete 3º Trimestre 2019, sem ressalvas; - Processo: 19.182/2019, Procedência:  
556 CORECON-DF, Assunto: Balancete 3º Trimestre 2019, sem ressalvas; - Processo:  
557 19.183/2019, Procedência: CORECON-SC, Assunto: Balancete 3º Trimestre 2019, sem  
558 ressalvas; - Processo: 19.188/2019, Procedência: CORECON-RO, Assunto: Balancete  
559 3º Trimestre 2019, sem ressalvas; - Processo: 19.189/2019, Procedência: CORECON-  
560 RN, Assunto: Balancete 3º Trimestre 2019, sem ressalvas; - Processo: 18.976/2019,  
561 Procedência: CORECON-MT, Assunto: Balancete 1º Trimestre 2019; - Processo:  
562 19.192/2019, Procedência: CORECON-PA/AP, Assunto: Balancete 3º Trimestre 2019,  
563 sem ressalvas; - Processo: 19.197/2019, Procedência: CORECON-MS, Assunto:  
564 Balancete 3º Trimestre 2015, sem ressalvas; - Processo: 19.201/2019, Procedência:



565 CORECO-MT, Assunto: Balancete 3º Trimestre 2015, sem ressalvas; - Processo:  
566 19.217/2019, Procedência: CORECON-ES, Assunto: Balancete 3º Trimestre 2016,  
567 com ressalvas entrega fora do prazo; - Processo: 19.226/2019, Procedência:  
568 CORECON-AM, Assunto: Balancete 3º Trimestre 2019, com ressalvas entrega fora do  
569 prazo; - Processo: 19.228/2019, Procedência: CORECON-AC, Assunto: Balancete 3º  
570 Trimestre 2019, com ressalvas entrega fora do prazo; - Processo: 19.237/2019,  
571 Procedência: CORECON-GO, Assunto: Balancete 3º Trimestre 2019, com ressalvas  
572 entrega fora do prazo; - Processo: 19.244/2019, Procedência: CORECON-TO, Assunto:  
573 Balancete 3º Trimestre 2019, com ressalvas entrega fora do prazo; e, - Processo:  
574 19.247/2019, Procedência: CORECON-CE, Assunto: Balancete 3º Trimestre 2019,  
575 com ressalvas entrega fora do prazo. Em votação, aprovado por unanimidade.  
576 Ressaltando que os processos aprovados com ressalvas ficam impedidos de receberem  
577 apoio financeiro do Cofecon. O Conselheiro Federal Maurílio Procópio Gomes  
578 apresentou, para homologação, as Propostas e Reformulações Orçamentárias dos  
579 Conselhos Regionais de Economia com ressalvas por entrega fora do prazo, tais quais:  
580 - Processo: 19.230/2019, Procedência: CORECON-PB, Assunto: Proposta  
581 Orçamentária 2020; - Processo: 19.231/2019, Procedência: CORECON-PB, Assunto:  
582 Reformulação Orçamentária 2019; - Processo: 19.233/2019; Procedência: CORECON-  
583 MA, Assunto: Proposta Orçamentária 2020; - Processo: 19.238/2019, Procedência:  
584 CORECON-PR, Assunto: Prestação de Contas 2020; - Processo: 19.245/2019,  
585 Procedência: CORECON-PI, Assunto: Proposta Orçamentária 2020; - Processo:  
586 19.246/2019, Procedência: CORECON-MT, Assunto: Proposta Orçamentária 2020; -  
587 Processo: 19.248/2019, Procedência: CORECON-CE, Assunto: Proposta Orçamentária  
588 2020; - Processo: 19.250/2020; Procedência: CORECON-PA/AP, Assunto:  
589 Reformulação Orçamentária 2019; - Processo: 19.251/2020; - Procedência:  
590 CORECON-PA/AP, Assunto: Proposta Orçamentária 2020; - Processo: 19.253/2020,  
591 Procedência: CORECON-BA, Assunto: Proposta Orçamentária 2020; - Processo:  
592 19.291/2020, Procedência: CORECON-TO, Assunto: Proposta Orçamentária 2020; -  
593 Processo: 19.293/2020, Procedência: CORECON-AC, Assunto: Proposta  
594 Orçamentária 2020; e, - Processo: 19.294/2020, Procedência: CORECON-AL,  
595 Assunto: Proposta Orçamentária 2020. Em votação, aprovado por unanimidade. O  
596 Conselheiro Federal Carlos Alberto Safatle apresentou, para homologação, as  
597 Prestações de Contas do Cofecon e dos Conselhos Regionais de Economia,  
598 relacionados abaixo: - Processo: 18.997/2019, Procedência: CORECON-MT, Assunto:  
599 Prestação de Contas 2018; - Processo: 19.290/2020, Procedência: COFECON, Assunto:  
600 Prestação de Contas 2019; e, - Processo: 19.311/2020, Procedência: CORECON-RS,  
601 Assunto: Prestação de Contas 2019. Em votação, aprovado pela maioria. Abstenção do  
602 Conselheiro Federal Wellington Leonardo da Silva. O Conselheiro Federal Carlos  
603 Alberto Safatle apresentou, para homologar, as Prestações de Contas de Auxílios  
604 Financeiros a seguir mencionados: - Processo: 18.882/2019, Procedência: CORECON-  
605 SC, Evento: XXII CBE, Valor R\$ 130.000,00, Evento: IX GNE, Valor R\$ 30.000,00;  
606 - Processo: 18.895/2019, Procedência: AKB, Evento: XII Encontro Internacional,  
607 Valor R\$ 5.000,00; - Processo: 18.965/2019, Procedência: ANGE, Evento: XXXIV  
608 Congresso, Valor R\$ 10.000,00; - Processo 19.016/2019, Procedência: CORECON-  
609 AL, Evento :VII Prêmio ao Estudante de Economia, Valor R\$ 3.000,00; - Processo:  
610 19.041/2019, Procedência: CORECON-MT, Evento: IX-ENEOESTE, Valor R\$  
611 6.500,00, e , - Processo: 19.048/2019, Procedência: CORECON-MA, Evento: Prêmio



612 Maranhão de Economia, Valor R\$ 3.000,00. Em votação, aprovado pela maioria.  
613 Abstenção do Conselheiro Federal Wellington Leonardo da Silva. 7. Outros Assuntos.  
614 A Vice-Presidente do Cofecon, Denise Kassama Franco do Amaral, bem como a  
615 Conselheira Federal Teresinha de Jesus Ferreira da Silva, parabenizaram as  
616 economistas pelo Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março. 8.  
617 Encerramento O Presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, agradeceu a  
618 presença de todos e, às 13h03, deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Jane Lopes  
619 da Silva, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo  
620 presidente da Sessão. Brasília, sete de março de dois mil e vinte.

621  
622

623 **Econ. Antonio Corrêa de Lacerda**  
624 Presidente do Cofecon

**Jane Lopes da Silva**  
Secretária *ad hoc*